

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (“Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em [14 de novembro de 2024](#), [5 de novembro de 2025](#), [17 de dezembro de 2025](#), [28 de janeiro de 2026](#), [20 de fevereiro de 2026](#) e [18 de maio de 2026](#), ao Fato Relevante divulgado em [20 de maio de 2026](#) relativo ao protocolo do pedido de registro automático da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia, e aos Comunicados ao Mercado divulgados em [16 de março de 2026](#) e [16 de abril de 2026](#), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão de fatores supervenientes verificados no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Estado de Minas Gerais, representado por delegação pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede do Governo do Estado de Minas Gerais (“Acionista Vendedor”), inicialmente protocolada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 20 de maio de 2026, sob o rito de registro automático nos termos do artigo 26, inciso III, alínea “b” da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) (“Oferta”), determinadas condições da Oferta, conforme constantes do prospecto preliminar e demais documentos da Oferta atualmente publicados, serão objeto de alteração.

O Comitê de Coordenação e Governança de Estatais deverá se manifestar em relação às referidas alterações que, uma vez aprovadas, serão refletidas nos documentos da Oferta que serão oportunamente reapresentados, indicando inclusive o novo cronograma da Oferta, sempre observada a regulamentação aplicável.

As medidas acima decorrem de instruções do Acionista Vendedor à Companhia, formalizadas por meio do Ofício SEDE/ASMERC nº 44/2026, de 27 de maio de 2026.

Este fato relevante possui caráter meramente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em qualquer circunstância, ser interpretado como, nem constituir, recomendação de investimento, uma oferta de venda, tampouco anúncio de oferta pública de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição.

Nem a Oferta, nem os valores mobiliários descritos neste Fato Relevante foram ou serão registrados nos termos do *Securities Act* ou de qualquer outra lei federal ou estadual dos Estados Unidos da América relativa a valores mobiliários. Nenhum valor mobiliário de emissão da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar divulgado em 20 de maio de 2026.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026

Adriano Rudek de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores